



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº. 77/2026

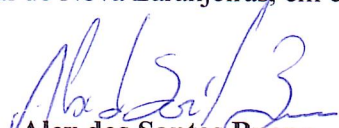
Súmula: Solicita a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a ampliação do horário de atendimento nas creches da Rede Municipal até às 18h00, bem como a adoção de regime de plantão para atendimento essencial durante os pontos facultativos municipais.

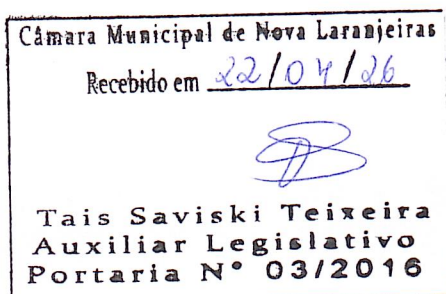
Justifico esta solicitação, pois a ampliação do horário de atendimento até às 18h00 é uma medida essencial para promover a justiça social e o fortalecimento econômico das famílias. Atualmente, o encerramento precoce das atividades das creches cria uma barreira para pais e responsáveis inseridos no comércio e no setor de serviços, cujas jornadas laborais habitualmente se estendem até o final do dia. Ao garantir esse tempo adicional, o município oferece segurança jurídica e tranquilidade para que o trabalhador cumpra seus compromissos profissionais, evitando o absenteísmo e assegurando que a criança permaneça em um ambiente seguro, sob supervisão qualificada, em vez de ser submetida a arranjos de cuidado informais e muitas vezes precários.

A adoção do regime de plantão nos pontos facultativos municipais justifica-se pela necessidade de manter a continuidade do serviço público essencial para aqueles que não possuem o direito ao recesso administrativo. Enquanto o setor público pausa suas atividades nessas datas, a iniciativa privada mantém seu funcionamento regular, deixando as famílias trabalhadoras sem alternativas de acolhimento para seus filhos. O modelo de plantão, focado no atendimento básico e na segurança alimentar, permite que a prefeitura ofereça o suporte necessário com uma estrutura operacional reduzida e otimizada, garantindo o direito constitucional à educação e à proteção integral da criança.


Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em de março 22 de abril de 2026.


Alex dos Santos Bueno
Vereador



LIDO EM PLENÁRIO
Em: 30/04/26


LAICON PROVIN
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA N° 12/20